



**REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUSSULO**

TÍTULO DE CONCESSÃO PROVISÓRIA Nº 200 / ADM.MUSSULO/2025

Para os devidos efeitos e com base no requerimento Nº 188/2025, que entrou nesta Administração Municipal do Mussulo. Declara-se que o/a Senhor/a **AHMAD TAJEDDINE**, nascida aos 29 de Abril de 1986., natural de Freetwon 2, de nacionalidade Libanesa, portadora do Bilhete de Identidade Nº , passado pelo Sector de Identificação de Angola, aos 30 de Outubro de 2019., válido até 30 de Outubro de 2021..

É possuidor de uma parcela de terreno no Bairro Contra Costa da Ponta da Barra, Lote 0, com uma área de 1072.00, conforme o Croquis de Localização em anexo. Tendo as seguintes coordenadas geográficas e confrontações:

1. Coordenadas Geográficas:

P1= S 08°53'26,73" / E 13°08'00,08"

P2= S 08°53'25,80" / E 13°07'59,62"

P3= S 08°53'25,22" / E 13°08'00,01"

P4= S 08°53'25,10" / E 13°08'00,27"

P5= S 08°53'26,41" / E 13°08'00,88"

2. Confrontações do Terreno:

Norte: Com uma parcela ocupada

Sul: Com uma parcela ocupada

Este: Com a orla marítima

Oeste: Com uma parcela ocupada

O Possuidor não fica isento de submeter à aprovação da Administração Municipal o projecto de arquitectura, visando o licenciamento da obra a realizar sobre o lote.

Por ser verdade, somos a emitir o presente Título de Concessão Precária, que vai assinada e autenticada com o carimbo a óleo, em uso nesta Administração e servirá de base à tramitação do Direito de Superfície.

OBS: O presente Título de Concessão não substitui o Direito de Superfície e tem validade de um ano.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUSSULO, Luanda, aos 1 de Novembro de 2020..

O ADMINISTRADOR MUNICIPAL

BAUDÍLIO DOS SANTOS BAPTISTA VAZ